EDITAL Nº 009/2014

DISPÕE SOBRE A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 013/2012, de 29 de junho de 2012.

Horácio Benjamim da Silva Brasil, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no art. 37, III da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO que fica **prorrogado** por dois (02) anos a validade do Concurso Público para os cargos de **Telefonista**, **Auxiliar de Administração**, **Auxiliar de Turismo**, **Auxiliar de Operações**, **Agente de Manutenção**, **Eletricista**, **Marceneiro**, **Motorista – categoria D**, P**edreiro**, **Agrônomo**, **Professor de Educação Física-séries finais,** **Agente Comunitário- área urbana- 16 ESF – Italiano- Bairro Santo Antonio**, **Agente Comunitário- área urbana- 21 UBS Central**, **Agente Comunitário- área urbana- 46 ESF – Italiano- Bairro Mandarino**, conforme Edital nº 013/2012, de 29 de junho de 2012, de homologação da classificação final do Concurso Público aberto pelo Edital Nº 001/2012, de 02 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, em 27 de junho de 2014.

# Horácio Benjamim da Silva Brasil

#  Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data Supra

Francisco Paulo Gioda

Secretário Municipal da Administração e Planejamento